



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SUBPREFEITURAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: [cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

**1º TERMO DE ADITAMENTO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/SMSUB/COGEL/2019**

**AGRUPAMENTO XVII - M' BOI MIRIM**

**PROCESSO SEI nº 6012.2019/0004620-4**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, de acordo com as Especificações Técnicas constantes do ANEXO I, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 034/SMSUB/COGEL/2019.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** FOX CONSTRUÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME

**A SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, situada à Rua Líbero Badaró, 504 - 10º, 23º e 24º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **Sr. RADYR LLAMAS PAPINI** e a empresa **FOX CONSTRUÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.044.862/0001-84, situada à Av. Victorio Fornazaro, nº 2385, Vila Sul Americana Carapicuíba/SP, CEP 06397-000, telefone (11) 4195-6790, e-mail [vendas@foxartefatos.com.br](mailto:vendas@foxartefatos.com.br), neste ato representada por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem aditar a Ata de RP acima supracitada, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

- 1.1. Fica a Ata de Registro de Preços prorrogada por mais 12(doze) meses contados de 23/10/2020 a 22/10/2021.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

- 2.1. Os preços acordados foram reajustados, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, e aplicando-se a modalidade de reajustamento sintético, observando-se as demais normas que regulamentam a matéria, e



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SUBPREFEITURAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: [cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

mediante a utilização do índice IPC FIPE divulgado pela PMSP, através de Portaria da Secretaria Municipal de Finanças, conforme planilha de reajuste SEI nº 034040622:

**2.2.** O(s) preço(s) a ser(em) pago(s) à Detentora, será(ão) o(s) vigente(s) na data da "Requisição/Pedido", independentemente da data do fornecimento.

**2.3** Se necessário for, e a critério da Fiscalização, poderá ser solicitada a entrega do material em dias e horários distintos dos estabelecidos originalmente, desde que comunicada previamente à Contratada.

São Paulo, 22 de outubro de 2020.

**PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**RADYR LLAMAS PAPINI**

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DA SUBPREFEITURAS - SMSUB

**24.044.862/0001-84**

FOX CONSTRUÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS  
EIRELI - ME

**PELA DETENTORA:**

**PAULO ALEXANDRE BERNARDES**

Diretor Adm

FOX CONSTRUÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME

Rua Victorio Fornazaro, 2385

VI - Sul Americana - Cep: 06397-000

CARAPICUIBA / SP